ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	693/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	1738 - CLEUBER JOSE VAZ				
CPF/CNPJ	283.647.831-49	Atuação	09/03/2020 10:26	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	34/2020
Descrição	PROJETO DE LEI: ACESSO DO PORTADOR DE FIBROMIALGIA AOS BENEFÍCIOS EXISTENTES AOS PORTADORES DE OUTRA PATOLOGIAS SIMILARES.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

SEM BRANCO

VEREADOR Cleuber Vaz
Força. Fé e Ação

PTC 36
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Projeto de Lei N.º 27 /2020

"ACESSO DO PORTADOR DE FIBROMIALGIA AOS BENEFÍCIOS EXISTENTES AOS PORTADORES DE OUTRAS PATOLOGIAS SIMILARES".

O Vereador **Cleuber José Vaz** no uso de suas atribuições regimentais encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, a seguinte proposição:

Art. 1º. Esta Lei institui que o dia 12 de Maio seja implantado no calendário Municipal, conforme o PROJETO DE LEI N.º 8.808-A DE 2017 (Do Senado Federal), como o dia D da Fibromialgia, em que o Município e as unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS poderão permitir, incentivar e fomentar as divulgações de tratamentos e conscientização sobre a doença, que afeta mais de 3,4 % da população brasileira.

Art. 2º. O portador de Fibromialgia terá direito ao atendimento preferencial e à utilização de vagas de estacionamento preferenciais, assim como lugares prefenciais em filas de atendimentos prioritários, seja em estabelecimentos públicos ou privados.

Art. 3º. O portador deverá ter direito a uma carteirinha prioritária, diante de laudo médico, que conste o termo Fibromialgia ou Dor Crônica Aguda.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catalão, 09 de março de 2020.

Cleuber José Vaz
Vereador

EM BRANCO

VEREADOR Cleuber Vaz
Força, Fé e Ação

PTC 36
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Justificativa

Projeto de Lei Nº 27 /2020

Vossa Excelência, Sr. Presidente,

Vossa Senhorias, Srs. Vereadores.

A Fibromialgia é uma síndrome dolorosa crônica sem inflamação, caracterizada por dores no corpo, fadiga e alterações no sono. Sua causa é desconhecida, é invisível aos olhos, mas afeta profundamente quem a tem. Está relacionada à diminuição da concentração de serotonina, levando o cérebro a perder a capacidade de regular a dor. Consiste em uma doença predominantemente feminina (proporção de 10 mulheres para um homem) e pode manifestar-se em qualquer idade.

Pela sua magnitude, transcendência e por representar uma importante causa de perda de capacidade laboral, a Fibromialgia merece ter um dia e um período do ano dedicado à divulgação, esclarecimento e conscientização, tanto para os dirigentes dos órgãos públicos e privados, quanto para os usuários, ou seja, à toda população.

Através deste projeto, os portadores de Fibromialgia e Dor Crônica Aguda terão direito de salientar e explorar suas necessidades, buscando junto a essa casa de lei o respaldo necessário para que possa viver uma vida menos dolorosa e mais acessível.

A aprovação do Projeto demonstra o compromisso do poder público com os portadores dessa doença, que ainda é considerada uma doença nova pela medicina. O diagnóstico e tratamento são de difíceis acesso.

A seguir alguns dos principais sintomas:

Principais sintomas das Fibromialgia

- Rigidez muscular;
- Rigidez Articular e nos ligamentos;
- Fadiga crônica;

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

- Dor, irritabilidade e ansiedade;
- Baixa resistência imunológica;
- Distúrbios do sono;
- Enxaqueca;
- Síndrome da perna cansada;
- Formigamento dos braços;
- Boca seca, tontura ou desmaios;
- Depressão e dificuldade de socialização;
- Dor constante e intensa por todo o corpo, que dura, pelo menos, 3 meses;
- Dor intensa ao toque;
- Cansaço frequente;
- Distúrbios do sono;
- Problemas de memória e concentração;
- Síndrome do cólon irritável.

Assim, contando com a costumeira atenção dos Nobres Edis e, diante da relevância da matéria, tenho a certeza na aprovação da respectiva e agradeço.

Catalão, 09 de março de 2020.

Cleuber José Vaz
Vereador

EM BRANCO